

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VENDA E COMPRA HIRATA IMÓVEIS

COMPRADOR(A)(ES): Cópia Simples

RG

CPF

Comprovante de Residência

Certidão de nascimento ou casamento atualizada

Declaração de convivência estável e duradoura, assinado pelo casal e duas testemunhas.
(reconhecido firma)

VENDEDOR(A)(ES): Cópia Simples

RG

CPF

Comprovante de Residência

Certidão de nascimento ou casamento atualizada

Declaração de convivência estável e duradoura, assinado pelo casal e duas testemunhas.
(reconhecido firma)

Certidões Pessoais

- Ações Cíveis e de Família;
- Executivos fiscais (Municipais e Estaduais);
- Cartório de Protestos;
- Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais da Justiça Federal;
- Justiça do Trabalho;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);
- Certidões de Objeto e Pé relatando esclarecimentos necessários à eventual apontamento constante nas certidões antes mencionadas.

Validade das certidões acima: 90 dias

Do imóvel

- Certidão de filiação vintenária;
- Registro do imóvel;
- Certidão Negativa de tributos imobiliários municipais (IPTU) do imóvel;
- Taxa do lixo.

Validade das certidões acima: 30 dias